



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2023. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se na Reitoria da UENP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 03 de abril de 2023**, que foi aprovada pelo Conselho e assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. **b) Posse dos representantes no CAD: Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo - representante docente; Lucas Fonseca - representante dos agentes universitários; Ana Clara Alves de Freitas - representante dos discentes.** Tomaram posse os seguintes representantes: Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo e Lucas Fonseca. **2) Ordem do dia: a) 20.054.210-0 - Solicitação de carga horária CRES referente a Especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional.** A Profa. Maria esclareceu que trata-se da solicitação de carga horária CRES para o Curso de Licenciatura em Geografia referente a Especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional, para o ano letivo de 2023. Esclareceu que a implantação poderia ocorrer via alteração de regime de trabalho de professor ou contratação via teste seletivo, todavia, no momento, não existe a possibilidade de contratar, uma vez que os professores estão em greve. Entretanto, o CAD apenas delibera sobre as horas. O Conselho aprovou a solicitação de carga horária CRES referente a Especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional. **b) 17.119.770-8 - Pedido João Vicente Hadich Ferreira.** A Profa Maria retomou todo o histórico do processo, ressaltando que o docente esteve em afastamento nos períodos de 06/03/12 a 31/12/2012 (afastamento parcial); 06/03/13 a 31/12/13 (afastamento parcial); 01/02/14 a 31/12/14 (afastamento integral); 23/02/15 a 23/02/16 (afastamento parcial). Esclareceu que em 2017, o CEPE não acolheu as justificativas do Prof. pela não conclusão do curso no prazo estipulado. Em 2018, o CONSUNI dilatou o prazo, por 30 (trinta) meses, para que o docente apresentasse relatório final do afastamento e comprovante de conclusão do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, na UNESP, e que, após esta dilação o docente não apresentou os documentos obrigatórios. O CONSUNI não acolheu as justificativas apresentadas pelo docente para a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do curso. Esclareceu, ainda, que a proposta apresentada pelo docente, sendo 03 (três) meses de licença especial do servidor, equivale um total de R\$ 44.684,34. No entanto, a planilha dos vencimentos recebidos pelo docente no período de liberação para cursar Pós-Graduação apresenta um total de R\$ 292.635,67, com valor atualizado de R\$ 497.331,88. A proposta apresentada pelo docente equivale a 15,27% do valor dos vencimentos recebidos e 8,98% do valor atualizado em 13/10/22. O Conselho indeferiu a proposta formulada pelo Prof. João Vicente Hadich, que solicitou que a penalidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'OB. Du', 'P. W.', 'V. J.', 'F. H.', and 'A']



deliberada pelo CONSUNI, de devolução de valores salariais percebidos durante os períodos de afastamento para realização de curso de Pós-Graduação, fosse convertida em suspensão de uma licença prêmio para o devido encerramento do processo. Assim, o docente será notificado a realizar a devolução dos valores (conforme planilha constante no e-protocolo 17.119.770-8, fls. 74 e 75; mov. 38) de acordo com os termos estabelecidos no Plano de Capacitação Docente da UENP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Deliberação 032/2023 – CAD/UENP. **c) Baixa patrimonial em equipamentos de informática inservíveis: 19.775.908-9 – CCP; 19.765.927-0 - CCP; 19.781.626-0 – CCP. 20.101.038-1 - CCHE/CLCA – CJ; 20.362.237-6 – CJ.** O Prof. Robson apresentou as solicitações de baixa patrimonial de equipamentos de informática inservíveis em bloco. Ressaltou que todos os processos foram aprovados pela COPPA e estão bem instruídos e justificados. O Conselho aprovou a baixa patrimonial dos inservíveis. **d) 19.744.982-9 - Solicitação de computador para Escola Municipal Yukiti Matida.** O Servidor Robson esclareceu que trata-se da solicitação de doação de um computador para a Escola Municipal Yukiti Matida Educação e Ensino Fundamental, do município de Bandeirantes – PR. Ressaltou que o computador não possui uso dentro da UENP. O Conselho aprovou a doação do computador para a Escola Municipal Yukiti Matida Educação e Ensino Fundamental. **e) 20.203.126-9 - Convênio Santander Graduação 2023.** A Profa Juliana informou que o convênio oferece duas bolsas para estudantes de graduação, no valor de R\$300,00 (trezentos reais). O Conselho aprovou o Convênio para Viabilização do Programa de Bolsas Santander Universidades - Edição 2023, conforme Deliberação 023/2023 – CAD/UENP. **f) Acordos de Cooperação Técnica entre PPGEN; 20.316.016-0 - Município de Cornélio Procópio; 20.316.724-5 - Município de Santa Amélia; 20.316.789-0 - Município de Santa Mariana; 20.316.855-1 - Município de Sertaneja; 20.316.924-8 - Município de Sertãoópolis.** O Prof. Jorge apresentou os acordos em bloco. Os acordos tem como objetivo socializar e disponibilizar atividades extensionistas de formação promovidas pelo PPGEN, com foco na capacitação de servidores, a captação de recursos para o desenvolvimento de cursos e projetos, programas e ações e outras atividades correlatas. Ressaltou que a vigência é de 24 meses e não há repasse financeiro. O Conselho aprovou os acordos de cooperação, conforme as seguintes Deliberações 2023 – CAD/UENP: 024, 025, 026, 027 e 028. **g) 20.386.338-1 - Solicitação de regime TIDE - Profa. Lais Danciguer Guanaes.** A Profa. Maria apresentou a solicitação, ressaltando que a posse e exercício da docente ocorreram em 13/04/2023, sendo assim, é dispensável a verificação de regularidade administrativa nas pró-reitorias. O Conselho aprovou a solicitação de regime TIDE da Profa. Lais Danciguer Guanaes, conforme Deliberação 029/2023 – CAD/UENP. **h) 20.347.638-8 - Prorrogação de Termo de Parceria - JUMA AGRO INDUSTRIA LTDA.** O Prof. Ademir apresentou a solicitação do Termo de Parceria, frisando a importância da parceria para o Campus e a Universidade. O Prof. Sgarbi apresentou as atividades realizadas pelo projeto, que começou em 2021. Explicou que possuem uma



van, que é utilizada como um laboratório móvel onde são realizados treinamentos sobre tecnologia de aplicação para os operadores de máquinas de pulverização. Frisou a importância do projeto O Conselho aprovou a Prorrogação de Termo de Parceria com a empresa JUMA, conforme Deliberação 031/2023 – CAD/UENP. **i) 20.471.172-0 - Vagas para concurso público docente.** O Prof. Nilson ausentou-se da reunião. A Profa. Maria apresentou a tabela de vagas para o concurso público docente. Esclareceu que, a partir das propostas dos centros de estudos, as congregações dos campi homologaram os perfis das vagas. Todas as vagas para concurso foram indicadas como TIDE, com exceção da vaga destinada ao CJ/CCSA/PPGD em que foi solicitado o Regime de Trabalho Parcial de 20 horas semanais. Explicou que o CCS-CJ e a Direção do Campus de Jacarezinho solicitaram que a oferta das nove vagas referentes ao curso de odontologia ocorresse no próximo edital de Concurso Público Docente, considerando a necessidade de estudos mais aprofundados sobre as áreas a serem ofertadas. A PRORH propôs o valor da inscrição de R\$400,00 (quatrocentos reais), tendo em vista que a adoção desse mesmo valor no último concurso aberto em 2022. O Conselho aprovou o preço público e o quadro de vagas para abertura de Concurso Público Docente, conforme Deliberação 030/2023 – CAD/UENP. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Servidor Lucas Fonseca questionou sobre a previsão para o concurso de Agente Universitário. A Professora Maria esclareceu que as vagas de agente universitário ainda não foram distribuídas e aprovadas pelo CAD e que essa distribuição foi atribuída à PRORH neste mês. Ainda esclareceu que o concurso depende da elaboração de 4 perfis profissiográficos para as novas funções incluídas pela Lei 20.225/2022. Um grupo de trabalho liderado pela SETI já elaborou os perfis e está revisando os demais, para ser encaminhado para Resolução Conjunta da SETI e SEAP. Esclareceu ainda que para este ano de 2023 serão 26 vagas de Nível Superior e 38 de Nível Médio. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

[Handwritten signatures in blue ink: Araújo, Bertol, Ricardo C. ...]